



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 129/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 90/2025**, de autoria do Vereador Fábio Zanta, do partido MDB, solicitando-nos estudos para implantação de:

a) Praça social de lazer, cultura, esporte, brinquedos infantis adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal 851 de 7 de dezembro de 2009) na área Institucional do Bairro Imperial às margens da BR-376 entrada da cidade de Nova Andradina-MS;

Será feita visita técnica ao local da indicação para verificação de viabilidade e informações para projeto e orçamento.

b) Pórtico com a escrita “Bem-vindos a Nova Andradina-MS” na rotatória da BR 376 com a MS 276. (fotos anexas);

Será feito levantamento e cotação a fim de averiguar a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a demanda.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:43:36 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS